



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº 24.225, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo / Fundo Estadual dos Direitos Difusos.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

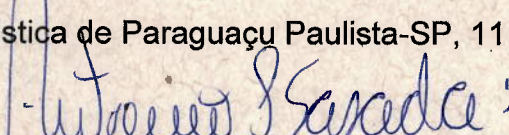
Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor(a) e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo / Fundo Estadual dos Direitos Difusos:

I - Gestor do Convênio: JOSÉ RUBENS ALEIXO, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], Celular (18) [REDACTED], E-mail: rubens.aleixo@eparaguacu.sp.gov.br, Diretor(a) do Departamento de Turismo e Cultura;

II - Responsável Técnico: RENATO ALVES BOTELHO, Arquiteto, CAU/SP nº A68216-0, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] Celular (18) [REDACTED] e E-mail renato.botelho@eparaguacu.sp.gov.br, servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de julho de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 12/07/2023 Edição: 606, p. 3

Visto do servidor responsável: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Ano I | Edição nº 606

Página 3 de 9

PORTARIA Nº 24.225, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo / Fundo Estadual dos Direitos Difusos.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor(a) e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo / Fundo Estadual dos Direitos Difusos:

I - Gestor do Convênio: JOSÉ RUBENS ALEIXO, CPF nº 007.509.989-62, RG nº 21.537.289-X, Celular (18) 98143-0246, E-mail: rubens.aleixo@eparaguacu.sp.gov.br, Diretor(a) do Departamento de Turismo e Cultura;

II - Responsável Técnico: RENATO ALVES BOTELHO, Arquiteto, CAU/SP nº A68216-0, CPF nº 307.083.328-46, RG nº 40.107.911-9, Celular (18) 99691-6113 e E-mail renato.botelho@eparaguacu.sp.gov.br, servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete